



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.272/2014.
Processo Tomada de Preço nº 02-006/2014.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **S J CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.105.864/0001-94, com sede na Trav. Humaitá, nº. 2635 - Bairro Marco, município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo **Sr. Jorge do Carmo Contente Tavares**, brasileiro, empresário, inscrito no CIC nº. 1266150 – SSP/PA e CPF: 043.653.052-04, doravante denominada por **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Construção de quadra escolar coberta com vestiário na E.M.E.I.F. JOSÉ SALOMÃO SOLON, conforme projeto PAR-FNDE-MEC – TERMO DE COMPROMISSO PAC206603/2013 (58925 – PAC-2), localizado na Rua Valdemar Henrique, Bairro Centro no município de Benevides/Pa

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a Vigência do contrato por mais 180 dias a contar de 01/07/2016 a 31/12/2016, de acordo com solicitação feita através do Memorando 028/2016 – SEMED/GT Rede Física, além do Parecer Jurídico nº.131/2016-ASSEJUR/SEMED, e em conformidade com a cláusula 8º do contrato e Artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Dotação

12 368 0009 1.015 – Construção, ampliação, reforma, revitalização e aquisição de equipamentos de unidades escolares;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 22 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

S J CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 11.105.864/0001-94
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____